

2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 033/2022.
Edital de Chamamento Público nº 002-2021.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CRENCIANTE** e de outro lado **TERRAPLENAGEM DO VALDIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.504.954/0001-98, com sede na localidade de Linha Cinco, s/n, Ibirubá, neste ato representada por Diego Vilarinho, inscrito no CPF sob n.º 008.648.560-16, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do Credenciamento para prestação de serviços de horas máquina ROLO COMPACTADOR, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 27/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Primeira, passando a ser pago pela hora trabalhada, a contar de 1º/05/2023 para o rolo compactador a importância R\$ 198,20 (cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

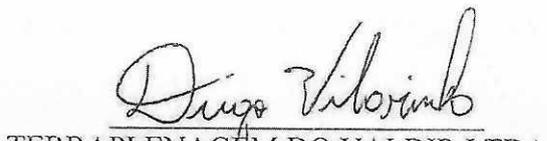
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Ibirubá-RS, 27 de abril de 2023.



Município de Ibirubá
Credenciante



TERRAPLENAGEM DO VALDIR LTDA
Credenciada

Testemunhas:

